# DECRETO Nº. 580 DE 16 DE JUNHO DE 2008

***"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DOS SEGUINTES** COMITÊS:* **COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA; COMITÊ DE MORTALIDADE INFANTIL E NEONATAL; E COMITÊ DE ALEITAMENTO MATERNO".**

O Senhor **Antonio Eduardo de Lima Ricardo, Prefeito Municipal de Anaurilândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e no que lhe confere o Artigo 90, Incisos II e VII da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem os seguintes Comitês: **Comitê de Mortalidade Materna, Comitê de Mortalidade Infantil e Neonatal e Comitê de Aleitamento Materno;**

* Representante dos Médicos
**Drº. Gustavo Furuya**

* Representante das Enfermeiras
**Hellen de Campos Madia**

* Representante do Conselho Municipal de Saúde
**Maria José Bezerra**

* Representante das Assistentes Sociais
**Fabiana Aparecida Padilha**

* Representante da Secretaria Municipal de Saúde
**Maira Costa dos Santos**

Art. 2º - O mandato dos membros dos seguintes comitês: **Comitê de Mortalidade Materna, Comitê de Mortalidade Infantil e Neonatal e Comitê de Aleitamento Materno**, será de 02 (dois) anos, permitindo a recondução.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto de Nº. 426/2005 do dia 30 de Maio de 2005

Anaurilândia-MS., 16 de Junho 2008.

**ANTONIO EDUARDO DE LIMA RICARDO**
**Prefeito Municipal**